**GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2021**

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351 de primeiro de janeiro de 2021, a Guarda Municipal do Rio de Janeiro, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais interessadas que promoverá consulta pública com a finalidade de viabilizar manifestação a qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimento licitatório.

**Processo:**01/704.853/2019

**Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO ATENDER O SERVIÇO DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO OS SEGUINTES ITENS: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS JÁ EXISTENTES, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

**Justificativa da aquisição**: A execução dos serviços propostos atenderá com maior celeridade e economicidade a realização de serviços afetos à gestão, locação e manutenção da frota da Guarda Municipal, visando otimizar o trato com o bem público, estabelecendo-se mecanismos aglutinadores de eficiência e eficácia, utilizando ferramentas úteis que viabilizem sua análise e gestão, aliado a um controle gerencial moderno e eficiente

**Prazo de execução:** Vigorará pelo prazo de **36 (trinta e seis)** meses.

**Valor Estimado**: R$29.146.260,96 (vinte e nove milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Para tanto, fica estabelecido o prazo de cinco dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município e divulgação no sitio eletrônico [**http:///ecomprasrio.rio.rj.gov.br**.](http://ecomprasrio)**, para o recebimento de sugestões e questionamentos deverão ser enviada para o e-mail licitacao.gmrio@gmail.com**.

As críticas e sugestões enviadas deverão, obrigatoriamente, estar devidamente identificadas, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital a que se referirem, acompanhadas da argumentação que a justifique, sobre as quais o órgão licitante fará a respectiva análise, art. 9º do Dec. nº 48.351/202.

A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico [**http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br**.](http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.)Na seção “OUTROS CERTAMES E AVISOS**”.**

**Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021**

## JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

Inspetor Geral da Guarda Municipal

Mat. 31/632.703-5 / 850.401-1